



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DO  
CES/UFMG NO PERÍODO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

CUITÉ /PB

JULHO DE 2020

## EQUIPE TÉCNICA

MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS.  
MATT. SIAPE 1159117  
ASSISTENTE SOCIAL - CES/UFCG  
CRESS/PB 5112

VANESSA DA SILVA  
ASSISTENTE SOCIAL – CES/UFCG  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CES/UFCG  
MAT. SIAPE 1880479  
CRESS/PB 004288

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: 16/03/2020 – SUSPENSÃO  
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado pelo Núcleo de Serviço Social do CES/UFCG, atendendo à solicitação do Ofício Circular nº 02/2020, da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande (PRAC/UFCG). O objetivo é descrever as atividades que vem sendo desenvolvidas pelo Serviço Social no período de pandemia do COVID-19, através do trabalho remoto, instituído pelo Protocolo de Ações Institucionais da UFCG.

### ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO SOCIAL DO CES/UFCG NO PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19

O quadro abaixo especifica as atividades realizadas pelo Serviço Social do CES no período de pandemia do COVID-19, após a suspensão das atividades presenciais, criação do Protocolo de Ações Institucionais da UFCG e regulamentação do trabalho remoto no âmbito institucional.

O período de suspensão das atividades presenciais da UFCG coincidiu com o período destinado à realização das inscrições no processo seletivo unificado para ingresso nos programas de assistência estudantil da UFCG (Edital ufcg/prac/cae nº. 001/2020) . O processo seletivo foi mantido e o Serviço Social vem trabalhando remotamente na avaliação socioeconômica até o presente momento, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Além do volume de processos de inscrições realizadas, ressalta-se que a etapa de avaliação socioeconômica demanda tempo e atenção do profissional de serviço social (tanto pela natureza analítica e decisiva dos processos avaliados, como por se tratar de uma seleção piloto, experimental, realizada pela primeira vez através do SEI).

Simultaneamente à avaliação socioeconômica, o serviço social do CES vêm desenvolvendo as seguintes atividades:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO SOCIAL DO CES/UFCG	
ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 001/2020 /	
ESPECIFICAÇÃO:	OBSERVAÇÃO
Avaliação socioeconômica dos estudantes com processos inscritos para os Programas de Residência Universitária e Restaurante Universitário do CES	Etapa concluída

Avaliação socioeconômica do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG) - Campus de Cuité	Em processo de análise
Avaliação socioeconômica do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG) - Campus de Sousa	Em processo de análise
Realização de atendimentos, orientações e encaminhamentos à comunidade acadêmica sobre as inscrições no processo seletivo.	Março de 2020
Emissão de alguns despachos de processos - seleções dos programas de assistência estudantil 2020.1	Abril de 2020
Organização de dados, preenchimento de pastas e planilhas com informações da seleção, em decorrência da ausência de um servidor assistente administrativo no setor de serviço social.	Março 2020 Abril 2020
Quantitativo da seleção:  Total de 269 (Cuité) + 82 (Sousa) processo analisados = 351 processos  - Realização de 351 despachos - Preenchimento de 351 fichas de avaliação no word - Preenchimento de planilhas	
<b>ATIVIDADES INFORMATIVAS, ORIENTAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Elaboração de informativos sobre horário do setor de serviço social no período de trabalho remoto e disponibilização de canal de comunicação via e-mail.	Março de 2020
Divulgação da cartilha elaborada pelo Núcleo de Serviço Social da UFCG (sede) sobre o auxílio emergencial do governo federal. - Disponibilização do e-mail institucional para esclarecimento de dúvidas acerca do material divulgado.	
Reunião com a Direção de Centro e representantes da Residência Universitária para repassar informações da "Comunicação Institucional", de 18/03/2020, bem como discutir alternativas sobre o ponto 06 do documento que dispõe do <i>"retorno dos alunos residentes (Programa Residência Universitária) para seu núcleo familiar, como medida preventiva e protetiva, no sentido de contribuir com as medidas de controle do COVID-19, até o retorno das atividades acadêmicas"</i> .	18/03/2020  Sala da Direção de Centro
Leitura de material sobre auxílios emergenciais no âmbito das instituições de ensino.	
Leitura da nota técnica emitida pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PB) - NOTA TÉCNICA "SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO": CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DA COVID-19 - , que orienta os/as profissionais para a defesa da permanência dos auxílios estudantes, se contrapondo à cortes orçamentários e/ou redução de valores dos benefícios, bem como tece algumas considerações sobre trabalho remoto em tempos de pandemia.	

Participação na discussão e elaboração do Processo 23096.018683/2020-97 (21/05/2020), em que os Assistentes Sociais do Núcleo de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) solicitam a concessão de auxílio financeiro em caráter emergencial a todos os discentes / usuários dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG (Residência Universitária e Restaurante Universitário) e realizam algumas considerações.	Data: 21/05/2020  Anexo 03
Realização de sugestões de modelo de questionário destinado aos usuários dos programas da assistência estudantil da UFCG	
<b>ATIVIDADES RELACIONADAS AO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO (AEA)</b>	
Repasse de solicitação da PRAC sobre atualização de dados bancários dos estudantes beneficiários dos Programas de Residência e Restaurante Universitário;  - Divulgação no site oficial do CES e nas redes sociais	Data: 28/05/2020  Anexo
Sistematização de dados bancários em planilhas e repasse de informações à PRAC	Maio Junho Julho
Realização de atendimentos, orientações e encaminhamentos via e-mail institucional.	Maio Junho Julho
Consulta no sistema da PRE se todos os usuários possuem matrícula ativa	Aproximadamente 289 consultas.
Observação: O quantitativo de usuários atendidos pelos programas de assistência estudantil no CES é 289, sendo 98 da Residência Universitária e 181 do Restaurante Universitário. Os e-mails respondidos e as informações e orientações emitidas não foram contabilizadas, mas o número de usuários dos programas sinaliza uma quantidade aproximada de serviço realizado pelo setor em algum momento durante a pandemia.	
<b>PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES</b>	
Reunião do Núcleo de Serviço Social da UFCG	Data: 20/05/2020
Reunião com a Pró Reitoria de Assuntos Comunitários PRAC	Data: 09/06/2020
Reunião do Núcleo de Serviço Social da UFCG	Data: 26/06/2020
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	
Comunicação/ diálogo com o Setor de Psicologia para discutir ações relacionadas às questões de Saúde Mental no período de pandemia.	-
Comunicação/ diálogo com a Prefeitura do Campus, especificamente com os setores responsáveis pela Vigilância / Portaria das Residências Universitárias para tratar da entrada e saída de residentes após o comunicado da PRAC .	Março de 2020 Abril de 2020
Participação no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFCG (NAI/UFCG) , sendo considerado “Comissão de Apoio Local”.	Portaria nº 01, 06 de julho de 2020

<p><b>CURSO DE CAPACITAÇÃO:</b> Participação no curso de especialização em educação inclusiva, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de contribuir com as atividades do NAI.</p>	<p>Em curso</p>
<p><b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão de dados mensais dos programas de assistência estudantil à PRAC;</li> <li>- Organização de planilha de dados solicitados pela PRAC</li> <li>- Consulta de ponto eletrônico dos servidores lotados na Coordenação de Assistência Estudantil</li> <li>- Comunicação oficial;</li> <li>- Entre outros</li> </ul>	

## ANEXOS

PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > COMUNICADO - HORÁRIO DO SERVIÇO SOCIAL DO CES - TRABALHO REMOTO

Editais e Publicações

**ADMINISTRATIVO**

- Almoxarifado
- Requisição de Material
- Patrimônio
- Gabinete do Diretor
  - Atos da Diretoria
  - Relatórios de Gestão
  - Diretoria
  - Secretaria do Campus
- Prefeitura Setorial
- Transportes

### Comunicado - Horário do Serviço Social do CES - Trabalho Remoto

Publicado: Quinta, 19 de Março de 2020, 13h13 | Última atualização em Quinta, 19 de Março de 2020, 13h18 | Acessos: 195

[Twitter](#)
[Curir 2,1 mil](#)

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Seguindo recomendações do "Protocolo de Ações Institucionais" da UFCG, o Serviço Social realizará trabalho remoto, no período de suspensão das aulas. O atendimento será realizado via e-mail institucional : [servicosocialces@gmail.com](mailto:servicosocialces@gmail.com)

DATAS	DEMANDA DE TRABALHO	ATENDIMENTO
18/03/2020 19/03/2020	Orientações sobre o edital dos Programas de Assistência	Horários:

Patrimônio

- Gabinete do Diretor
  - Atos da Diretoria
  - Relatórios de Gestão
  - Diretoria
  - Secretaria do Campus
- Prefeitura Setorial
  - Transportes
  - Solicitação de Transporte SEI
- Gerência Financeira
  - Diárias (SCDP)
  - Transparência
- Gestão de Contratos
  - Atas

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Seguindo recomendações do "Protocolo de Ações Institucionais" da UFCG, o Serviço Social realizará trabalho remoto, no período de suspensão das aulas. O atendimento será realizado via e-mail institucional : [servicosocialces@gmail.com](mailto:servicosocialces@gmail.com)

DATAS	DEMANDA DE TRABALHO	ATENDIMENTO
18/03/2020 19/03/2020 20/03/2020	Orientações sobre o edital dos Programas de Assistência Estudantil (via email) .	Horários:  Vanessa: 08h - 12h e 13h - 17h Maria: 10h - 16h
23/03/2020 até 10/04/2020	Realização de Análise Documental (via SEI), conforme cronograma do EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 001/2020	Horário de trabalho direcionado ao Processo Seletivo dos Programas de Assistência Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SERVIÇO SOCIAL

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: http://prac.ufcg.edu.br

Ofício SEI nº 15/2020/SERVSOC-PRAC/PRAC

**À Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**

**À Senhora Pró-Reitora Prof.ª Ana Célia Rodrigues Athayde**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, nós, Assistentes Sociais do Núcleo de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, solicitamos a concessão de auxílio financeiro em caráter emergencial a todos os discentes / usuários dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG (Residência Universitária e Restaurante Universitário), considerando:

1) Que a Pandemia provocada pelo novo Corona vírus no Brasil têm acirrado as características do Capitalismo periférico, com agravamento das expressões da questão social, sobretudo pelo aumento do desemprego e do subemprego, desnudando ainda mais as já visíveis marcas que a desigualdade social e a concentração de renda provocam na população brasileira. O isolamento social, estratégia recomendada pela Organização Mundial de Saúde/OMS, configura-se como a forma mais eficaz de conter a propagação do vírus, tem implicações profundas na capacidade de provisão das famílias mais vulneráveis, das quais são provenientes a maior parte de nossos discentes, conforme aponta a V Pesquisa do Perfil Nacional Sócioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais desenvolvida pelo FONAPRACE. Em conformidade com as características gerais do país, o documento indica que 72% dos estudantes das UF's vivem com até 1,5 salário mínimo *per capita* e destes 26,6% vivem com renda *per capita* de até meio salário mínimo. As avaliações socioeconômicas que a equipe de Serviço Social têm realizado ao longo dos anos para fins de seleção para ingresso nos Programas da PRAC/UFCG também revelam que, na maioria das famílias a renda advém da realização de trabalhos eventuais, os conhecidos "bicos", do trabalho autônomo e da agricultura de subsistência, todos intensamente afetados pelo contexto pandêmico mundial, especialmente, no contexto brasileiro que já supera os países mais afetados da Europa.

2) Que diante da suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFCG, necessária como medida de combate a propagação do vírus, muitos estudantes, advindos de Municípios diversos dos *Campus* precisaram retornar para seus núcleos familiares e outros necessitaram, por diversas razões, permanecer nos Municípios de origem dos *Campi*, cujas necessidades de sobrevivência se colocam no contexto de grande dificuldade, indicada acima. Essas necessidades têm sido expressas através de demandas que têm chegado à todos os Assistentes Sociais dos *Campi* da UFCG, principalmente advindas dos estudantes residentes e comensais que, tendo que voltar aos seus núcleos familiares têm sido afligidos pela ausência ou a precariedade das condições de manutenção dos mesmos. Nesse contexto, vale ressaltar a importância e a função social que os auxílios advindos dos Programas de Assistência Estudantil desempenham no processo de sobrevivência de muitos estudantes e suas famílias, haja vista a baixa renda que as mantém. Para muitos estudantes, a alimentação fornecida pelos Restaurantes Universitários se configura como a única refeição com qualidade do seu cotidiano. Os auxílios financeiros que recebem são a oportunidade de auxiliarem suas famílias na manutenção do mínimo necessário à sobrevivência.

3) Que em maio de 2020, o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PB) emitiu a NOTA TÉCNICA "SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO": CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DA COVID-19, orientando os/as profissionais para a defesa da permanência dos auxílios estudantis, se contrapondo à cortes orçamentários e/ou redução de valores dos benefícios.

4) Que não estão incluídos nos comunicados institucionais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários-PRAC nenhum tipo de auxílio aos usuários dos Programas de Residência Universitária e Restaurante Universitário do Campi fora de sede. Dessa forma, diante do exposto e da necessidade de garantia do princípio da isonomia entre os estudantes inseridos na Assistência Estudantil, o Núcleo de Serviço Social vêm por meio deste, apresentar as questões acima citadas, de modo a sugerir à PRAC a ampliação do Auxílio Emergencial já existente no Campus Campina Grande aos estudantes comensais residentes e comensais não-residentes em todos os Campi da UFGG, no sentido de dar suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e suas famílias nesse momento de crise. Essa ação, em nossa avaliação é totalmente compatível com os objetivos do PNAES e com a própria função social que a Universidade desempenha na nossa sociedade, para além das clássicas funções de ensino, pesquisa e extensão. Considerando que tal problemática tem incidido em grande parte das IFES e estas têm se mobilizado no sentido de promover ações que deem suporte aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil.

Certas da Vossa atenção e empenho, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA ANDRADE TOMAZ, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANYA ARAUJO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUELI SANTOS ALBANO, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO RODRIGUES MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA MAXIMO DANTAS, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, em 22/05/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL**, em 22/05/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com

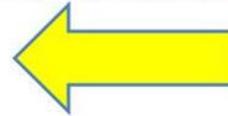


## ATENÇÃO, USUÁRIOS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES!

Atendendo à solicitação da Pró- Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), pedimos que os usuários ativos da Residência Universitária e Restaurante Universitário do CES entrem em contato com a Coordenação de Assuntos Estudantis , com urgência.



**PRAZO: DIA 28/05/2020**



Usuários da Residência Universitária deverão entrar em contato pelo e-mail: [servicosocialces@gmail.com](mailto:servicosocialces@gmail.com)

Usuários do Restaurante Universitário deverão entrar em contato pelo e-mail: [restaurante\\_universitario@live.com](mailto:restaurante_universitario@live.com)

The screenshot shows a web page with a sidebar on the left containing a menu with items like 'ADMINISTRATIVO', 'Almoxarifado', 'Patrimônio', 'Gabinete do Diretor', 'Atos da Diretoria', 'Relatórios de Gestão', 'Diretoria', 'Secretaria do Campus', 'Prefeitura Setorial', and 'Transportes'. The main content area features a header with the title 'Informe da PRAC/UFCG - Auxilio Emergencial do Governo Federal', a publication date of 'Terça, 14 de Abril de 2020, 19h35', and social media buttons for 'Tweetar' and 'Curtir 2,1 mil'. Below this is a large graphic with the text 'AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL' and a question mark in a speech bubble. At the bottom of the graphic, it says 'O QUE OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRECISAM SABER?'. The browser's taskbar is visible at the bottom with icons for Chrome, File Explorer, Word, and PowerPoint.